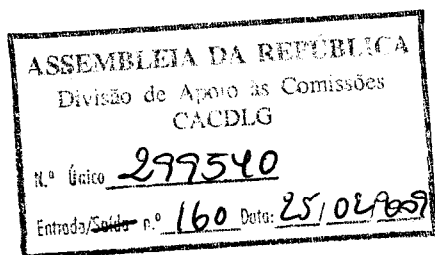




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS



Exm<sup>o</sup>(<sup>a</sup>) Senhor(<sup>a</sup>)  
Deputado Osvaldo Castro  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Assembleia da República - Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

S/Ref

N/Ref<sup>o</sup>09.4 Of. n<sup>o</sup> 258/4<sup>a</sup> CAE

Data: 23-02-2009

**Assunto: Contributo para o acompanhamento parlamentar da iniciativa da Comissão Europeia - As regiões ultraperiféricas: um trunfo para a Europa COM (2008) 642 final**

No âmbito da actividade de acompanhamento das iniciativas europeias que a Comissão de Assuntos Europeus (CAE) desenvolve, ao abrigo da Lei 43/2006 de 25 de Agosto<sup>1</sup>, foi seleccionada, em reunião de 2 de Dezembro de 2008, a iniciativa identificada em epígrafe, para efeitos de uma monitorização aprofundada.

Neste contexto e por sugestão do Relator, Deputado Jacinto Serrão (PS), a CAE propôs-se organizar um debate sobre o conteúdo do referido documento e suas implicações para as regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Esta iniciativa deverá compreender duas conferências, uma nos Açores, outra na Madeira, com o objectivo de promover um debate descentralizado, aberto e plural, numa estratégia de proximidade aos cidadãos, sobre um tema de fundamental importância para essas regiões.

O resultado final da reflexão conjunta que nos propomos desenvolver, será vertido num relatório final que, nos termos legais, será enviado ao Governo e às Instituições europeias.

A oportunidade da realização deste escrutínio ganha ainda maior justificação, como contributo a ser considerado pela Presidência espanhola do Conselho, no primeiro semestre de 2010, durante o qual o tema das regiões ultraperiféricas (RUP) estará em foco na UE.

Neste contexto, venho solicitar que, nos termos e para os efeitos do artigo 7.º, da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão a que V.ª Ex.ª preside possa elaborar **Parecer** sobre as matérias da iniciativa em análise, que recaiam no âmbito da sua competência. O questionário em anexo, elaborado para recolher diversos contributos, junto de entidades públicas e privadas (das Regiões Autónomas e nacionais), poderá ser preenchido ou apenas servir de guião para os temas a abordar por essa Comissão.

<sup>1</sup> Lei de Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, disponível em:  
<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/LeiAcompanhamentoApreciacaoPronunciaAssembleiaRepublicaAmbitoProcessoConstrucaoUniaoEuropeia.aspx>



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

Para que o Parecer ora solicitado possa produzir efeitos úteis - nomeadamente ser considerado no âmbito dos debates, bem como no Relatório e Parecer que a CAE venha a adoptar, no contexto do acompanhamento desta iniciativa - solicita-se que o mesmo seja remetido aos serviços da Comissão, até ao próximo dia 13 de Março.

Agradecendo antecipadamente toda a atenção dispensada, subscrevo-me,

Com os melhores cumprimentos,

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vitalino Canas', with a long horizontal flourish extending to the right.

**(Vitalino Canas)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

## QUESTIONÁRIO

ELABORADO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ESCRUTÍNIO DA INICIATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA - AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS: UM TRUNFO PARA A EUROPA COM (2008) 642<sup>1</sup>

### NOTAS PRÉVIAS:

1. Os dados contidos no presente questionário serão tratados estatisticamente, sendo apresentados de forma agregada para efeitos de integração no Relatório de Acompanhamento da iniciativa supra-citada;
2. Será salvaguardada a confidencialidade e anonimato dos inquiridos. Os dados de identificação solicitados servem apenas para efeitos de interpretação e contextualização das respostas aos questionários;
3. Caso a entidade a que pertence não possua informação sobre alguma das questões colocadas, prossiga para a pergunta seguinte e refira o facto no campo das “observações”;
4. Em caso de dúvida ou dificuldades de preenchimento poderão ser contactados os serviços da Comissão ( [com4cae@ar.parlamento.pt](mailto:com4cae@ar.parlamento.pt));
5. O questionário estará disponível na página da Comissão em <http://www.parlamento.pt/sites/COM/XLEG/4CAEposRAR/Paginas/default.aspx> (Questionário RUP's) para facilitar o seu preenchimento e envio electrónico para a caixa de correio referida no ponto 4;
6. A sua participação é muito importante para a região, pelo que desde já agradecemos a sua colaboração;
7. Dos resultados dar-lhe-emos o *feedback*.

### GRUPO I - ADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS ADOPTADAS

A Comunicação da Comissão Europeia - As Regiões ultraperiféricas: um trunfo para a Europa COM (2008) 642, refere, na sua introdução, a consulta pública efectuada em 2007, que serviu de base à reflexão sobre a evolução estratégica das RUP's<sup>2</sup>.

No documento de trabalho então elaborado, preconizavam-se várias medidas específicas aplicáveis a estas regiões que, respeitando as respectivas especificidades, fossem adequadas para fomentar o seu desenvolvimento, optimizando as suas potencialidades e minorando as suas desvantagens.

<sup>1</sup>V. COM (2008) 642 final em [http://www.ipex.eu/ipex/cms/home/Documents/doc\\_COM20080642FIN](http://www.ipex.eu/ipex/cms/home/Documents/doc_COM20080642FIN)

<sup>2</sup> V. COM (2007) 507 final e SEC (2007) 1112 – Estratégia para as Regiões Ultraperiféricas: Progressos alcançados e Perspectivas Futuras disponíveis em: [http://www.ipex.eu/ipex/cms/home/Documents/dossier\\_COM20070507](http://www.ipex.eu/ipex/cms/home/Documents/dossier_COM20070507)

  
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

Volvido cerca de ano e meio sobre a referida comunicação, pretende-se saber até que ponto as medidas e instrumentos preconizados foram adequados para o desenvolvimento da Região Autónoma em que se insere.

**QUADRO I**

Por favor, assinale com um "x" a sua opinião, com base na escala:

**1 (nada adequada), 2 (pouco adequada), 3 (adequada), 4 (muito adequada)**

Políticas	Medidas	1	2	3	4
1. Política de coesão 2007-2013	1.1. Taxas de intervenção dos fundos estruturais (FEDER e FSE)				
	1.2. Subsídio financeiro suplementar de compensação dos custos suplementares ligados aos condicionalismos das RUP				
2. Política Agrícola Comum	2.1. Reforma da OCM do Açúcar				
	2.2. Reforma da OCM das Bananas				
	2.3. Programas de opções específicas ligados ao afastamento e à insularidade (POSEI)				
	2.4. As especificidades do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)				
	2.5. A reforma da OCM Frutas e produtos hortícolas				
	2.6. Regime de ajudas ao sector das carnes nas RUP, nomeadamente em termos de execução dos programas POSEI				
	2.7. Orientações relativas aos auxílios estatais no sector agrícola e florestal para 2007-2013				
3. Política Comum das Pescas	3.1. O Fundo Europeu das Pescas (FEP) 2007-2013				
	3.2. A gestão da frota de pesca nas RUP				
	3.3. O regime de compensação dos custos suplementares (POSEI «Pesca»), que terminou em 2007				
	3.4. Conselhos consultivos regionais				
4. Política comercial comum	4.1. Acordos de Parceria Económica (APE)				
	4.2. Preferências pautais generalizadas				
5. Desenvolvimento	5.1. 10.º FED				
6. Relações externas da UE	6.1. Instrumento de financiamento da cooperação para o desenvolvimento				
	6.2. Comunicação da Comissão sobre uma parceria reforçada entre a União Europeia e a América Latina				
7. Investigação e desenvolvimento tecnológico	7.1. Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (PQIDT)				
8. Concorrência	8.1. Auxílios estatais com finalidade regional para o período 2007-2013				
	8.2. Enquadramento dos auxílios estatais à investigação e desenvolvimento e à inovação				

  
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

Políticas	Medidas	1	2	3	4
	8.3. Obrigações de serviço público no domínio do transporte				
	8.4. Formulários de notificação de auxílios				
9. Transporte	9.1. Redes transeuropeias de transportes				
	9.2. Extensão dos principais eixos transeuropeus de transporte aos países vizinhos				
	9.3. Revisão intercalar do Livro Branco sobre os Transportes: Comunicação da Comissão «Manter a Europa em movimento»				
	9.4. Programa Marco Polo II				
	9.5. Auxílios estatais ao transporte aéreo				
10. Energia	10.1. Mercado interno da electricidade				
	10.2. Redes transeuropeias de energia				
11. Ambiente	11.1. Comunicação da Comissão - Travar a perda de biodiversidade até 2010 e mais além				
12. Política marítima	12.1. Política marítima				
13. Sociedade da Informação	13.1 A banda larga				
	13.2 <i>Roaming</i> nas redes públicas móveis				
14. Fiscalidade e Alfândegas	14.1. Impostos especiais sobre o consumo – Rum, licores e aguardentes (Açores e Madeira) – derrogação até Dezembro de 2008				

**OBSERVAÇÕES AO GRUPO I :** -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----

**GRUPO II- SECTORES DE VALOR ACRESCENTADO NAS RUP'S RECONHECIDOS PELA COMISSÃO EUROPEIA**

A Comissão Europeia reconhece a importância estratégica e as grandes potencialidades das RUP para o futuro da Europa, definindo áreas específicas a valorizar e a apoiar, nomeadamente, em sectores de elevado valor acrescentado.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Dos vários sectores indicados na Comunicação da Comissão Europeia e atendendo às especificidades da sua Região assinale, por favor, quais os que considera mais importantes, para o novo paradigma das “RUP’s como um trunfo para a Europa”.

### QUADRO II

Por favor, atribua a sua classificação pela seguinte ordem de importância:

**1 (o mais importante) e assim sucessivamente até 13 (o menos importante)**

Sector	Ordem de Importância
a) A dimensão marítima (nacional e internacional)	
b) As RUP’s como “postos avançados da UE no mundo”	
c) As alterações climáticas	
d) As energias renováveis	
e) A vigilância sanitária	
f) A biodiversidade e riqueza dos ecossistemas marinhos	
g) A astrofísica	
h) O sector aeroespacial	
i) A oceanografia	
j) A vulcanologia	
k) A sismologia	
l) O sector agro-alimentar	
m) A política de vizinhança	
n) A política de imigração	

### GRUPO III - OUTROS SECTORES DE VALOR ACRESCENTADO

Para além dos sectores assinalados no Grupo II, que outras áreas deveriam ser consideradas para que a sua Região constitua um trunfo para a União Europeia?

### QUADRO III

Por favor, atribua a sua classificação pela seguinte ordem de importância:

**1 (o mais importante) e assim sucessivamente até 4 (o menos importante)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Sector	Ordem de Importância
1. Turismo	
2. Transportes	
3. Pescas	
4. Atribuição de Fundos Comunitários (alteração dos critérios de atribuição, para além do PIB per capita)	

Outras sugestões: -----  
-----  
-----  
-----  
-----

#### GRUPO IV- AS RUP'S E O TRATADO DE LISBOA

Considerando o disposto do art.º 349.º do Tratado de Lisboa, que medidas específicas considera que poderão ser adoptadas para estabelecer as condições de aplicação dos Tratados na sua Região, incluindo as políticas comuns, com a entrada em vigor deste Tratado?<sup>3</sup>

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

Terminou o preenchimento deste inquérito.

**Obrigado pela sua colaboração**

<sup>3</sup> Art.º 349º Tendo em conta a situação social e económica estrutural da Guadalupe, da Guiana Francesa, da Martinica, da Reunião, de Saint-Barthélemy, de Saint-Martin, dos Açores, da Madeira e das ilhas Canárias, agravada pelo grande afastamento, pela insularidade, pela pequena superfície, pelo relevo e clima difíceis e pela sua dependência económica em relação a um pequeno número de produtos, factores estes cuja persistência e conjugação prejudicam gravemente o seu desenvolvimento, o Conselho, sob proposta da Comissão e após consulta ao Parlamento Europeu, adoptará medidas específicas destinadas, em especial, a estabelecer as condições de aplicação dos Tratados a essas regiões, incluindo as políticas comuns. Quando as medidas específicas em questão sejam adoptadas pelo Conselho de acordo com um processo legislativo especial, o Conselho delibera igualmente sob proposta da Comissão e após consulta ao Parlamento Europeu. As medidas a que se refere o primeiro parágrafo incidem designadamente sobre as políticas aduaneiras e comercial, a política fiscal, as zonas francas, as políticas nos domínios da agricultura e das pescas, as condições de aprovisionamento em matérias-primas e bens de consumo de primeira necessidade, os auxílios estatais e as condições de acesso aos fundos estruturais e aos programas horizontais da União. O Conselho adoptará as medidas a que se refere o primeiro parágrafo tendo em conta as características e os condicionalismos especiais das regiões ultraperiféricas, sem pôr em causa a integridade e a coerência do ordenamento jurídico da União, incluindo o mercado interno e as políticas comuns.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

QUESTIONÁRIO

ELABORADO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE ESCRUTÍNIO DA INICIATIVA DA COMISSÃO EUROPEIA - AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS: UM TRUNFO PARA A EUROPA COM (2008)

642

Lista de entidades a consultar

Grupo I

1. Associação “Europa viva”
2. Bastonário da Ordem dos Farmacêuticos
3. Chefe de Missão em Portugal da Org. Internacional para as Migrações
4. Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, Prof. Carlos Zorrinho
5. Ministério dos Negócios Estrangeiros - SEAE
6. MPE Ana Maria Gomes
7. MPE Armando França
8. MPE Capoulas Santos
9. MPE Carlos Coelho
10. MPE Duarte Freitas
11. MPE Edite Estrela
12. MPE Elisa Ferreira
13. MPE Emanuel Jardim Fernandes
14. MPE Francisco Assis
15. MPE Ilda Figueiredo
16. MPE Jamila Madeira
17. MPE João de Deus Pinheiro
18. MPE Joel Hasse Ferreira
19. MPE José Ribeiro e Castro
20. MPE José Silva Peneda
21. MPE Luís Queiró
22. MPE Manuel António dos Santos
23. MPE Maria da Assunção Esteves
24. MPE Miguel Portas
25. MPE Paulo Casaca
26. MPE Pedro Guerreiro
27. MPE Sérgio Marques
28. MPE Sérgio Sousa Pinto
29. MPE Vasco Graça Moura
30. OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento
31. Plataforma Portuguesa das ONGD
32. Presidente Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente
33. Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
34. Presidente da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional
35. Presidente da Comissão de Defesa Nacional
36. Presidente da Comissão de Educação e Ciência
37. Presidente da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura
38. Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
39. Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações
40. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
41. Presidente da Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território
42. Presidente da Comissão de Saúde
43. Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social
44. Presidente da Confederação Portuguesa Assoc. Def. Do Ambiente
45. Presidente da Direcção da Confederação do Turismo Português
46. Presidente da GEOTA – Grupo de Estudos do Ordenamento de Território e Ambiente





**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

47. Presidente da Liga para a Protecção da Natureza
48. Presidente do Observatório da Sociedade de Informação e do Conhecimento
49. Secretário-Geral da Associação para o Desenvolvimento Económico e Social

**Grupo II: Açores**

1. Aeroclube da Ilha Terceira
2. Agência Regional da Energia da Região Autónoma dos Açores (ARENA)
3. Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
4. Associação Agrícola da Ilha Terceira
5. Associação Agrícola de São Miguel
6. Associação Agrícola dos Açores
7. Associação de Defesa do Ambiente dos Açores (Gê-Questa)
8. Associação de Desenvolvimento Regional (GRATER)
9. Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores
10. Associação de Turismo dos Açores
11. Associação dos Agricultores da Graciosa
12. Associação dos Jovens Agricultores da Ilha Terceira
13. Associação dos Jovens Agricultores Graciosenses
14. Associação dos Jovens Agricultores Micaelenses (AJAM)
15. Associação Ecológica Amigos dos Açores
16. Associação Nacional de Freguesias - Delegação Regional dos Açores
17. Câmara de Comércio e Indústria dos Açores
18. Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
19. Câmara Municipal de Calheta (Açores)
20. Câmara Municipal de Corvo
21. Câmara Municipal de Horta
22. Câmara Municipal de Lagoa (Açores)
23. Câmara Municipal de Lajes das Flores
24. Câmara Municipal de Lajes do Pico
25. Câmara Municipal de Madalena
26. Câmara Municipal de Nordeste
27. Câmara Municipal de Ponta Delgada
28. Câmara Municipal de Povoação
29. Câmara Municipal de Praia da Vitória
30. Câmara Municipal de Ribeira Grande
31. Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa
32. Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores
33. Câmara Municipal de São Roque do Pico
34. Câmara Municipal de Velas
35. Câmara Municipal de Vila do Porto
36. Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
37. Centro de Biomedicina - Universidade dos Açores
38. Centro de Climatização, Meteorologia e Mudanças Globais - Universidade dos Açores
39. Centro de Conservação e Protecção do Ambiente - Universidade dos Açores
40. Centro de Documentação Europeia - Universidade dos Açores
41. Centro de Empreendedorismo
42. Centro de Estudos de Economia Aplicada (CEEApIA) – Universidade dos Açores
43. Centro de Estudos de Relações e Estratégia da Universidade dos Açores (CERIE)
44. Centro de Estudos Sociais - Universidade dos Açores
45. Centro de História de Além – Mar/ Universidade dos Açores



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

46. Centro de Informação Geográfica e Planeamento Territorial - Universidade dos Açores
47. Centro de Investigação de Recursos Naturais - Universidade dos Açores
48. Centro de Investigação e Tecnologia Agrária dos Açores - Universidade dos Açores
49. Centro de Matemática Aplicada e Tecnologias de Informação (CMATI) - Universidade dos Açores
50. Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos - Universidade dos Açores
51. Centro Regional de Informação Fulbright - Universidade dos Açores
52. Cooperativa de Hortofloricultores da Ilha Terceira, C.R.L. (FruterCoop)
53. Departamento de Biologia – Campus de Ponta Delgada – Universidade dos Açores
54. Departamento de Ciências Agrárias – Campus de Angra do Heroísmo - Universidade dos Açores
55. Departamento de Ciências Tecnológicas e Desenvolvimento – Campus de Ponta Delgada – Universidade dos Açores
56. Departamento de Economia e Gestão - Campus de Ponta Delgada – Universidade dos Açores
57. Departamento de Geociências – Campus de Ponta Delgada – Universidade dos Açores
58. Departamento de Oceanografia e Pescas - Campus de Horta - Universidade dos Açores
59. Direcção Regional da Juventude dos Açores
60. Direcção Regional de Turismo dos Açores
61. Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais
62. Electricidade dos Açores (EDA)
63. Federação das Pescas dos Açores
64. Gabinete de Apoio à Investigação e Desenvolvimento Experimental e Tecnológico (GAIDET)
65. Grupo de Ecologia Vegetal - Universidade dos Açores
66. Núcleo Regional de São Miguel/Açores da Quercus (A.N.C.N.)
67. Observatório do Ambiente dos Açores
68. Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores
69. Observatório Vulcanológico e Sismológico da Universidade dos Açores
70. Ordem dos Advogados - Conselho Distrital dos Açores
71. Ordem dos Arquitectos - Delegação dos Açores
72. Ordem dos Economistas – Delegação Regional dos Açores
73. Ordem dos Enfermeiros - Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
74. Ordem dos Engenheiros - Secção Regional dos Açores
75. Ordem dos Médicos – Conselho Médico da Região Autónoma dos Açores
76. Ordem dos Médicos Dentistas - Secção dos Açores
77. Presidência do Governo Regional dos Açores
78. Reitoria da Universidade dos Açores
79. Representante da República para a Região Autónoma dos Açores
80. Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
81. Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos
82. Secretaria Regional da Economia
83. Secretaria Regional da Educação e Formação
84. Secretaria Regional da Saúde
85. Secretaria Regional do Ambiente e do Mar
86. Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social
87. Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores
88. Sociedade Geotérmica dos Açores (SOGEO)
89. Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

### Grupo III: Madeira

1. Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira
2. Agência Regional para a Energia e Ambiente na Madeira (AREAM);
3. Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
4. Associação Comercial e Industrial do Funchal
5. Associação Comercial e Industrial do Porto Santo (ACIPS)
6. Associação de Agricultores da Madeira (AAM);
7. Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM)
8. Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira (AP Madeira)
9. Associação de Turismo em Espaço Rural da R.A.M. (MADEIRA RURAL)
10. Associação do Comércio e Indústria do Funchal - Câmara de Com. E Ind. Da Madeira (ACIF - CCIM).
11. Associação dos Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo (AJAMPS)
12. Associação Nacional de Freguesias – Delegação Regional da Madeira
13. Câmara de Comércio e Indústria da Madeira
14. Câmara Municipal da Ponta do Sol
15. Câmara Municipal da Ribeira Brava
16. Câmara Municipal de Calheta - Madeira
17. Câmara Municipal de Câmara de Lobos
18. Câmara Municipal de Machico
19. Câmara Municipal de Santa Cruz
20. Câmara Municipal de Santana
21. Câmara Municipal de São Vicente
22. Câmara Municipal do Funchal
23. Câmara Municipal do Porto Santo
24. Câmara Municipal Vila de Porto Moniz
25. Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira (CITMA)
26. Centro de Ciências Matemáticas (Univ.Madeira)
27. Centro de Empresas e Inovação da Madeira
28. Centro de Estudos da Macaronésia (Univ.Madeira)
29. Centro de Investigação Aplicada de Turismo (CIAT)
30. Centro de Investigação em Ciências Agrárias (Univ.Madeira)
31. Centro de Maricultura da Calheta (CMC);
32. Centro de Química da Madeira (Univ.Madeira)
33. Centro Internacional de Negócios da Madeira
34. Conselho Distrital da Madeira
35. Delegação Regional da Madeira do Instituto de Meteorologia
36. Departamento de Ciências da Educação da Universidade da Madeira
37. Departamento de Física da Universidade da Madeira
38. Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira
39. Departamento de Matemática e Engenharias da Universidade da Madeira
40. Departamento de Química da Universidade da Madeira
41. Direcção Regional de Juventude - Madeira
42. Direcção Regional do Ambiente (DRA);
43. Direcção Regional do Comércio Indústria e Energia
44. Direcção Regional do Turismo (DRT);
45. Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa
46. Empresa de Electricidade da Madeira (EEM)
47. Federação Sindical de Transportes Rodoviários e Urbanos
48. Infra-estrutura Regional de Informação Georreferenciada (IRIG);
49. Instituto de Desenvolvimento Empresarial IDE - (R.A. Madeira)



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

50. Instituto de Desenvolvimento Regional.
51. Madeira Parques Empresariais SA
52. Madeira Tecnopolo
53. Núcleo Estratégico para a Sociedade de Informação (NESI);
54. Ordem dos Advogados - Conselho Distrital da Madeira
55. Ordem dos Arquitectos - Delegação da Madeira
56. Ordem dos Biólogos - Conselho Regional da Madeira
57. Ordem dos Economistas – Delegação Regional da Madeira
58. Ordem dos Enfermeiros - Secção Regional da Região Autónoma da Madeira
59. Ordem dos Engenheiros - Secção Regional da Madeira
60. Ordem dos Médicos – Conselho Médico da Região Autónoma da Madeira
61. Ordem dos Médicos Dentistas - Secção da Madeira
62. Presidência do Governo Regional da Madeira
63. Quercus - Direcção do núcleo regional da Madeira
64. Reitoria da Universidade da Madeira (UMA);
65. Representante da República para a Região Autónoma da Madeira
66. Secretaria Regional de Assuntos Sociais da Madeira
67. Secretaria Regional de Educação e Cultura da Madeira
68. Secretaria Regional de Recursos Humanos da Madeira
69. Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da Madeira
70. Secretaria Regional do Turismo e Transportes da Madeira
71. Secretaria Regional Equipamento Social da Madeira
72. Secretaria Regional Plano e Finanças da Madeira
73. Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas
74. Sindicato Nacional dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas
75. Sindicato Nacional Trabalhadores das Administração e Juntas Portuárias
76. Sociedade de Desenvolvimento da Ponta do Oeste
77. Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira
78. Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo
79. Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento